



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2692/16

Data 09.12.16

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Maria Helena de Oliveira Calgarotto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 268-2/1, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, portadora do CPF nº 014.682.899-26 e da CI/RG nº 014.682.899-26 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 12 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - 12 - 2016

Jornal Correio do Povo

Página 6A

Edição 2530


Ass. Responsável